

Aut - 150/2017  
Proj - 212/2017  
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 21/11/2017  
Romero Rodrigues  
Prefeito

LEI Nº 6.655

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MARCONIEL OLIVEIRA,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

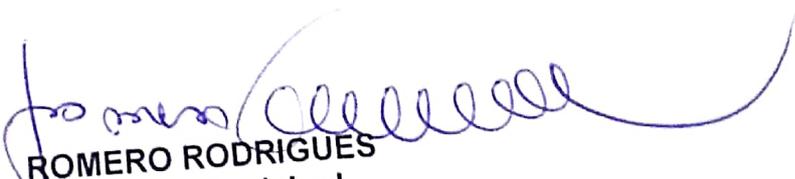
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARCONIEL OLIVEIRA**, uma das novas ruas ainda inominada do Complexo Aluisio Campos, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal